

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 032/2021

Processo SEI nº 022.2253.2021.0001434-92. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 790,16 (setecentos e noventa reais e dezesseis centavos), a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente ao ressarcimento pela prestação do serviço constante na presente Fatura nº 1600207691531 da Rede Governo- Capital, visando atender as necessidades de unidades desta Pasta, referência de junho/2021. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.126.502.2002 ; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 01/07/2021. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Derneval Soares da Silva.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 033/2021

Processo SEI nº 022.2253.2021.0001429-25. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 846,83 (oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente ao ressarcimento pela prestação do serviço constante na presente Fatura nº 1600207504971 da Rede Governo-Capital, visando atender as necessidades de unidades desta Pasta, referência de maio/2021. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.126.502.2002 ; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 01/07/2021. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Derneval Soares da Silva.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 034/2021

Processo SEI nº 022.2253.2021.0001430-69. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 4.116,12 (quatro mil cento e dezesseis reais e doze centavos), a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente ao ressarcimento pela prestação do serviço constante na presente Fatura nº 1600207691792 da Rede Governo- Interior, visando atender as necessidades de unidades desta Pasta, referência de junho/2021. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.126.502.2002 ; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 01/07/2021. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Derneval Soares da Silva.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 035/2021

Processo SEI nº 022.2253.2021.0001421-78. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 4.280,76 (quatro mil duzentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente ao ressarcimento pela prestação do serviço constante na presente Fatura nº 1600207311890 da Rede Governo-Interior, visando atender as necessidades de unidades desta Pasta, referência de abril/2021. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.126.502.2002 ; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 01/07/2021. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Derneval Soares da Silva.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 036/2021

Processo SEI nº 022.2253.2021.0001427-63. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 4.404,24 (quatro mil quatrocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente ao ressarcimento pela prestação do serviço constante na presente Fatura nº 1600207505231 da Rede Governo-Interior, visando atender as necessidades de unidades desta Pasta, referência de maio/2021. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.126.502.2002 ; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 01/07/2021. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Derneval Soares da Silva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.9827.2021.0000067-51

A Diretoria da BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S.A., neste ato representada por seus Diretores e em conformidade com a Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 31/05/2021, portanto, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de Serviços Especializados de Consultoria para a realização de estudos técnicos detalhados necessários à estruturação do Projeto Hospital do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (Planserv), pelos motivos de fato e de direito expostos na JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO e DECISÃO DE REVOGAÇÃO, disponibilizadas nos endereços eletrônicos www.bahiainveste.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Salvador/BA, 08 de julho de 2021. Camila Aguiar Silva e Ataíde Lima de Oliveira.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO Partes: O Estado da Bahia através da Secretária de Desenvolvimento Rural - SDR e o Instituto Biofábrica da Bahia. Processo Administrativo: nº 077.1606.2021.0002620-67. Objeto: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, reconhece que o Instituto Biofábrica da Bahia, prestou os serviços de gestão da Biofábrica de Cacao, unidade fabril de assistência à lavoura cacaujeira, referente ao período de janeiro, fevereiro e março de 2021, visando atender as demandas alusivas à esta secretaria situada à Av. Luís Viana Filho, II Avenida nº. 250 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, no valor total R\$ 1.161.631,89 (Um milhão, cento e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e um real e oitenta e nove centavos), sem o devido respaldo contratual. Assinatura: Sr. Josias Gomes da Silva - Secretário de Desenvolvimento Rural e o Sr. Jackson Eduardo de Queiroz Moreira, Diretor Geral do Instituto Biofábrica da Bahia.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 - SEC/COINF - 011.5559.2021.0029136-59

A Comissão de Licitação, na forma do art. 202, §3º, da Lei Estadual nº 9.433/05, comunica aos interessados que a Empresa Souza Nascimento Construtora LTDA, interpôs RECURSO em face da sua INABILITAÇÃO, divulgada no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição do dia 30/06/2021, na licitação em epígrafe, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com conclusão do Campus Integrado de Educação, no município de Itabuna, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Processo SEI de licitação nº: 011.5621.2021.0011843-33. Salvador - BA, 09/07/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão em exercício.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de ALEXANDRA SANTOS CONCEIÇÃO**, no valor individual de R\$ 16.500,00 para 300 horas. **UO 11.01, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 09 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
THAIS LEITE MARQUES	300	Consultoria	NTE 19 - Feira de Santana	007.156.555-82	011.5595.2020.0052363-51

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de NAIARA BARBOSA DA CRUZ** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.01, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 09 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
CARLOS JORDI DE SA GONCALVES	360	Consultoria	NTE 02- Bom Jesus da Lapa	055.015.365-95	011.5595.2020.0056691-18

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de LAÍS NUNES SOUTO** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.01, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme espe-